



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 074, de 10 de junho de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 4.070/2015/UFC, de 14 de outubro de 2015, e considerando o teor do ofício nº 99/2016/DVTRAN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor **AGOSTINHO TEIXEIRA DA SILVA NETO**, SIAPE nº 1166458, CPF nº 245.795.213-15, lotado no Divisão de Vigilância e Segurança/DAG na qualidade de Fiscal e o servidor **FELIPE ALVES ALBUQUERQUE ARAÚJO**, SIAPE nº 1955462, CPF nº 619.112.833-91, lotado na Divisão de Transporte/DAG na qualidade de Fiscal Suplente, no período de 18/01/2016 a 01/02/2016, inerente à fiscalização do Contrato nº 71/2014, Processo nº 5780/14-01, firmado com a empresa **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo nas categorias porteiro e recepcionista, necessários ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela UFC em todos os seus campi e demais unidades acadêmico administrativas, tanto na capital como no interior do estado do Ceará.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração.